



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4394/2014, 26 de novembro de 2014.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 63.500,00** (sessenta e três mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.20 - Departamento de Administração		
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 49.....R\$		1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 50.....R\$		1.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
07.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 86.....R\$		10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 87.....R\$		3.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 510 - 109.....R\$		12.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.30 - Departamento de Gestão Contábil		
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 114.....R\$		1.500,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.40 - Departamento de Compras		
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 122.....R\$		3.200,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 123.....R\$		800,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 303 - 304.....R\$		4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 303 - 305.....R\$		11.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824300176.076000 - Manutenção do conselho tutelar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 437.....R\$		7.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010		




Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 - 442	R\$	4.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 443.....	R\$	500,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social		
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 451.....	R\$	2.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 459.....	R\$	500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 460.....	R\$	1.500,00
TOTAL.....	R\$	63.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.20 - Departamento de Administração		
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 51	R\$	2.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
07.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 91.....	R\$	13.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 510 - 101.....	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 510 - 103.....	R\$	2.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.30 - Departamento de Gestão Contábil		
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil		
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 116..	R\$	1.500,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.40 - Departamento de Compras		
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras		
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 125..	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 126.....	R\$	2.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias		
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 303 - 306 ..	R\$	15.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824300176.076000 - Manutenção do conselho tutelar		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 439	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 440..	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 441.....	R\$	4.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 444	R\$	2.000,00

 2



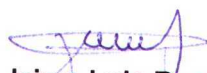
Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 445..R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 446.....R\$	2.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 000 - 452 .R\$	2.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 461.....R\$	500,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 - 462..R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 463.....R\$	1.000,00
TOTAL.....R\$	63.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 26 de novembro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal